



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 139/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, e a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moares Garcia, que seja providenciada a instalação de uma academia popular na comunidade Maxinaré, na zona rural do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, e a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, que seja providenciada a instalação de uma academia popular na comunidade Maxinaré, na zona rural do município de Currais Novos/RN.

A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade Maxinaré, incentivando a prática de atividades físicas regulares e o convívio social. A implantação de uma academia popular proporcionará um espaço acessível e adequado para exercícios físicos, contribuindo para a prevenção de doenças, bem-estar físico e mental da população, especialmente de jovens, adultos e idosos.

Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva e inclusão social no município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

relevante demanda da comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; e a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 13/04/2026 10:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador